

PORTARIA N.º 026 / GAB/2005
2005

Teresina, 10 de março de

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10-03-2004;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 455-DGPC/04, do Delegado Geral da Polícia Civil, datado de 08/07/2004, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor do ofício S/N-7ºDP-04, do Delegado Titular do 7º Distrito Policial, datado de 06/07/2004, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do ofício S/N-7º DP, datado de 06/07/2004, o qual informa que o servidor **Gilberto Ribeiro da Silva**, Comissário de Polícia Civil, matrícula nº 09040-9, filho de Emiliano Ribeiro da Silva e de Clarice Ribeiro de Almeida, não comparece aos seus respectivos plantões no 7º DP, pois sempre remunera o servidor **Raimundo Nonato Gonçalves Ribeiro**, Comissário de Polícia Civil, matrícula nº 09552-4, filho de Luiz Gonçalves Ribeiro e de Maria do Socorro dos Santos Ribeiro, exercendo atualmente a função de Chefe de Cartório do aludido distrito, para substituí-lo sem qualquer autorização superior para tanto.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13, de 03-01-94 e art. 64 da Lei Complementar nº 037, de 10-03-04, os servidores, **Ademir Franco Albuquerque Silva**, Comissário de Polícia Civil, **Antônio Leite de Carvalho**, Escrivão de Polícia Civil e **Evany Gomes de Oliveira**, Escrivã de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, em observância ao princípio da publicidade constante do Caput do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, os servidores imputados para conhecerem o processo e apresentarem defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Belª. Eugênia Nogueira R. M. Villa
Delegada de Polícia Civil 3ª Classe
Diretora de Unidade da Corregedoria Geral da Polícia Civil

P. P. 13839**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR
PROÁGUA/SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2004; Empresa: VBA Consultores S/C Ltda; Aditivo de Prazo: 60 (sessenta) dias, a partir de 06/03/05; Objeto: Elaboração do Plano de Controle Ambiental, Serviços Cadastrais Complementares, e Plano de Administração, Operação e Manutenção da Adutora do Garrincho e dos Sistemas Independentes de Caracol e Fartura do Piauí; Convênio nº 010/2001 - ANA/Governo do Estado/SEMAR; Assinaturas: Dalton Melo Macambira e Joaquim Francisco de Sousa Neto; Data de Assinatura: 4 de março de 2005.

P. P. 13825

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
CONTRATAÇÃO DIRETA

Proc. Administrativo nº 0280/2005.

Objeto: Realização de serviços de engenharia: Adaptações estruturais no módulo de oficinas da Colônia Agrícola Major César Oliveira, Altos/PI.
Valor da Obra: R\$13.677,44 (treze mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Fundamentação Legal: Art.24, I, Lei 8666/93.

Contratada: J. F. Cunha Impermeabilização Ltda.

Outras Informações: Sala de Licitação da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos (Proc.nº 0280/2005).

Teresina, 10 de março de 2005.

Drª Regina Márcia da Silva Franco
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 13848

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregões Presenciais nos 01 e 02/2005

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria GSF nº 091/2005, torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizadas licitações, na modalidade PREGÃO.

Data de abertura e Objeto: Conforme Quadro abaixo

Pregão	Objeto	Horas	Data	Local
01/05	Lacres de Segurança	09:00	28.03.05	Auditório ESAFAZ
02/05	Software	11:00	28.03.05	Auditório ESAFAZ

Fonte: Recurso Próprio e BID/Contrapartida do Estado, respectivamente.

Fundamentação: Lei. 10.520/02, Decreto Regulamentar Estadual nº 11.346/04, aplicado subsidiariamente o Dec. Fed. 3.555/00, a Lei 8.666/93 e demais normas pertinente ao objeto.

Retirada de Editais: a partir do dia **14/03/05**, de 7:30 às 13:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFAZ, situada na Av. Pedro Freitas S/N, Bairro São Pedro, Bloco "C", 1º andar Centro Administrativo, Teresina - PI. Fone-Fax (0xx) 86-216-9646.

Em 10 de março de 2005

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário da Fazenda

Publique-se.

CRISTIANO GOMES DE PAULA
Pregoeiro

P. P. 13850**EXTRATO Nº 001/2004 AO CONTRATO Nº 004/2005**

ESPÉCIE: Contrato nº 004/05 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Daten Tecnologia Ltda.

OBJETO: fornecimento do item 01 – Computador Pessoal, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, relacionados no Anexo I – **Termo de Referência**, descrição do Fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 161.360,00 (cento e sessenta e hum mil, e trezentos e sessenta reais)

Nº DE PARCELAS: 01(uma)

DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2005

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura
José Reis de Oliveira – Representante da Empresa**EXTRATO Nº 001/2004 AO CONTRATO Nº 005/2005**

ESPÉCIE: Contrato nº 005/05 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Tecdata Tecnologia em Dados Ltda.

OBJETO: fornecimento do item 03 – Impressora Matricial, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, relacionados no Anexo I – **Termo de Referência**, descrição do Fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e hum mil reais)

Nº DE PARCELAS: 01(uma)

DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2005

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura
Ricardo Augusto Dantas – Representante da Empresa**EXTRATO Nº 001/2004 AO CONTRATO Nº 006/2005**

ESPÉCIE: Contrato nº 006/05 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Marko Comércio e Serviço Ltda.

OBJETO: fornecimento do item 02 – Estabilizador de Tensão Elétrica, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, relacionados no Anexo I – **Termo de Referência**, descrição do Fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais)

Nº DE PARCELAS: 01(uma)

DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2005

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura
Maurício de Noronha Moura – Representante da Empresa**P. P. 13847**